



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava/SP 28 de Agosto de 2024.

Of. 583/2024.

Ref.: Projeto de Lei nº 057/2024.

Senhor Presidente e demais edis.

Temos a honra de encaminhar em anexo o Projeto de Lei nº 057 de 28 de agosto de 2024, que **“Autoriza o crédito adicional especial no orçamento fiscal, e dá outras providências”**.

Agradecemos antecipadamente a acolhida e a atenção dispensada, colocando nos ao seu inteiro dispor, assim como dos demais nobres vereadores que integram esse Egrégio Poder Legislativo, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito do Projeto de Lei em questão.

Aproveitamos o ensejo para externar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Exmo. Sr.

Carlos Roberto Rodrigues Lima

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarapava

Câmara de Vereadores de Igarapava

Praça João Gomes da Silva, Centro.

28/08/24 13:24
Luciana Souza Dias
Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 27



PROJETO DE LEI Nº 057 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP- E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER,

Art. 1º -Fica o Poder Executivo expressamente autorizado, nos termos da legislação em vigor, a abrir um **Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, conforme Plano de Trabalho 0007/2024 –SMS, para atender despesas com Aquisição de 01 veiculo de 05 lugares, com Emenda Parlamentar Deputado Arlindo Chinaglia, para uso das Equipes do Departamento Municipal de Saúde, Recursos Estaduais, instrumento de repasse Resolução SS 157 de 04/07/2024, o qual será executado com recurso da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde 10 – Saúde 10 301 – Atenção Básica 10 301 0150 – Ações Médicas Básicas (UBS)
Funcional Programática	10 301 0150 2557 0000 – Aquisição 01 Veiculo – Resolução SS 157 -04/07/24
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00– Equipamento e Material Permanente
Fonte	2
Valor Total do Crédito	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do abertura do crédito adicional especial, conforme Plano de Trabalho 0007/2024 –SMS, para atender despesas com Aquisição de 01 veiculo de 05 lugares, com Emenda Parlamentar Deputado Arlindo Chinaglia, pra uso das Equipes do Departamento Municipal de Saúde, Recursos Estaduais, instrumento de repasse



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 28

PREFEITO MUNICIPAL

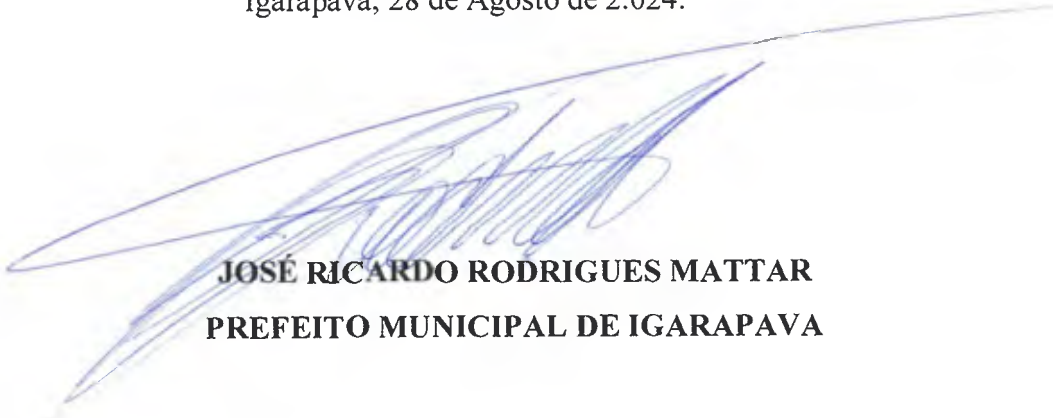
PROJETO DE LEI Nº 057 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Resolução SS 157 de 04/07/2024, o qual será executado com recurso da Secretaria de Estado da Saúde, que advém do excesso de arrecadação no exercício atual, específico de repasse do recurso recebido dia 11/07/24, nos termos do art. 43, § 1º, II. Da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 998/2021 – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1141/2023 - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024 e Lei nº 1108/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 28 de Agosto de 2.024.



JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Edis,

Encaminhamos à Vossa Excelência e demais Edis, o Projeto de Lei nº 057/2024, para apreciação e aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

Este projeto tem como finalidade criar dotação de recursos a destinados a atender as despesas com Aquisição de 01 veículo de 05 lugares com Emenda Parlamentar Deputado Arlindo Chinaglia, pra uso das Equipes de Saúde, Recursos Estadual, instrumento de repasse Resolução SS 157 de 04/-7/2024, o qual será executado com recurso da Secretaria de Estado da Saúde nos termos do art. 43, § 1º, II. Da Lei 4.320/64,

Faz-se necessário a criação de ficha especial para a contabilização da despesa, tendo em vista que a sua contabilização deverá ser objeto de prestação de contas específica e obedecer ao previsto em Resoluções da Secretaria do Estado da Saúde.

Face ao exposto, conclamamos aos nobres Edis a apreciarem favoravelmente nosso projeto de lei, aprovando-o, por UNANIMIDADE.

Valemo-nos na oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Igarapava/SP, em 28 de Agosto de 2024

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 20 de agosto de 2024

Referência: Solicita criação dotação orçamentária por excesso de arrecadação.

Ofício n. 444/2024 – SMS

Senhor Prefeito;

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, pelo presente, considerando da necessidade de aquisição de 01 veículo de 05 lugares, solicitamos a criação de dotação orçamentária por excesso de arrecadação.

Segue documentação para análise e parecer jurídico e em caso positivo, que seja feito a remessa de documentação à Câmara de Vereadores para aprovação do Poder Legislativo.

- ✓ **Plano de Trabalho 007/2024;**
- ✓ **Justificativa do Projeto de Lei;**
- ✓ **Dados da Emenda – SP sem Papel**
- ✓ **Resolução SS 157 de 04/07/2024 ;**
- ✓ **Extrato Bancário.**

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
José Ricardo Rodrigues Mattar
D.D. Prefeito Municipal de Igarapava
Igarapava-SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

**JUSTIFICATIVA DE CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO**

Considerando a Gestão do SUS local sendo responsabilidade dessa Diretoria de Saúde nos termos do art. 9, III, da Lei 8080/90, regulamentada pelo Decreto 7508/11;

Considerando o artigo 198, § 1º da Constituição Federal que estabelece que o Sistema Único de Saúde será financiado, nos termos do artigo 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, no qual visa o bom desempenho das atividades e ações essenciais e assistenciais exigidas pelo Ministério da Saúde;

Considerando que alguns dos veículos destinados ao Departamento de Saúde estão sendo utilizados para atendimento aos pacientes em transporte sanitário para as referências extra muro;

Considerando a adesão ao ciclo de emendas parlamentares 2024 no qual foi solicitado recurso financeiro para aquisição de 01 veículo de 05 lugares para o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Considerando que houve a aprovação do recurso solicitado, sendo o repasse formalizado através da Resolução SS 157 de 04/07/2024;

Considerando que o recurso financeiro foi creditado na agência do Banco do Brasil - Igarapava-SP, em 11/07/2024, no valor de R\$ 100.000,00;

Diante do exposto, **justificamos a necessidade** da abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00, subfunção 301 – Manutenção da Administração da Saúde, para a **aquisição de 01 veículo de 05 lugares para o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava.**

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Igarapava, 20 de agosto de 2024

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – 0007/2024 - SMS

1.DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/ DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			CNPJ 45.324.290/0001-67	
Endereço Rua Dr Gabriel Vilela, 413			Bairro Centro	
Cidade Igarapava	UF SP	CEP 14.540-000	DDD/Telefone (16) 3172-3086	Email igarapavasaude@gmail.com
Nome do Responsável LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA			CPF [REDACTED]	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Aquisição de 01 veículo de 05 lugares para o Departamento Municipal de Saúde - para uso das equipes de saúde, no valor total de até R\$ 100.000,00	Período Permitido para Execução: 06 meses após a aprovação da dotação orçamentária.
Identificação do Objeto Aquisição de 01 veículo de 05 lugares para o Departamento Municipal de Saúde - para uso das equipes de saúde, no valor total de até R\$ 100.000,00 através de recurso oriundo de emenda parlamentar - Deputado Estadual Arlindo Chinaglia - instrumento de repasse - Resolução SS 157 de 04/07/2024.	
Local de Execução Departamento Municipal de Saúde de Igarapava.	
Responsável Técnico do Projeto Andréia Francisco de Paula - Chefe do Setor de Avaliação e Auditoria Departamento Municipal de Saúde de Igarapava-SP igarapavasaude@gmail.com ; 16 - 3172 3086	



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este plano de trabalho justifica-se pela necessidade de aquisição de 01 veículo de 05 lugares para o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, para uso das equipes de saúde.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Adquirir 01 veículo de 05 lugares para o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, para uso das equipes de saúde, através de recurso oriundo de Deputado Estadual Arlindo Chinaglia.

Objetivo Específico

- Aumentar o quantitativo da frota disponível para as atividades do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava;
- Melhoraria na qualidade dos atendimentos e ações do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava.

5. DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

5.1 Identificação da Proposta:

Finalidade	Aquisição de 01 veículo de 05 lugares, no valor de até R\$ 100.000,00 para o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava.
Referência	Resolução SS 157 de 04/07/2024
Tipo de Proposta	Investimento
Tipo de Conta	Recurso Estadual
Deputado	Arlindo Chinaglia
Agência e Conta bancária	Banco do Brasil Agência: 0419-7 CC: 5531- X
Fonte de Recurso	Estadual
Valor do Recurso	R\$ 100.000,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

5.2 Plano de Aplicação:

Ação	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem da utilização
Aquisição de 01 veículo de 05 lugares, no valor de até R\$ 100.000,00 para o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	100%

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ações	1	2	3	4	5	6
Elaboração de ETP, Mapa de Risco, Termo de Referência e DFD						
Elaboração dos Documentos e Pareceres da Licitação						
Publicação do Edital						
Realização do Pregão Eletrônico						
Finalização do Contrato						
Aquisição do Veículo						

Igarapava, 20 de agosto de 2024

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde



ENTIDADE

DEMANDAS

REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS

EMENDAS PARLAMENTARES

OBRAS

Filtros

Código/Nº Emenda:

Portfólio:

Órgão/Entidade Responsável:

Situação:

Ano Referência:

Parlamentar:

Arlindo Chinaglia

Partido:

Selecione

Tipo Emenda:

Emenda LOA

Transferência Voluntária

Todos

Pesquisar

Limpar

Gerar Excel

Exibir 10 resultados por página

Código/Número da Emenda			Tipo Emenda		Objeto			Portfólio	
Emenda 2024-104.52/53 processada	Transferência Voluntária	Aquisição De Veículo		Arlindo Chinaglia/Partido Dos Trabalhadores	Secretaria Da Saúde		100.000,00	2024	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Nº 127 - DOE – 05/07/2024 – Ed. Suplementar - p.16

SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 157, de 4 de julho de 2024.

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Transferências Voluntárias, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexos I e II, referem-se as Transferências Voluntárias de 2023 e 2024 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde

179	2024.141.61229	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 500.000,00
180	2024.137.53046	IARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
181	2024.312.53512	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
182	2024.296.53106	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 400.000,00
183	2024.162.53403	IBIÚNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
184	2024.104.62072	ICÉM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
185	2024.105.62001	IGARAÇU DO TIETÊ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
186	2024.104.52753	IGARAPAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	INVESTIMENTO	R\$ 100.000,00
187	2024.135.54273	IGARATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
188	2024.137.53048	IGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 150.000,00
189	2024.112.52883	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
190	2024.027.53270	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
191	2024.132.62028	INDAIATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00
192	2024.312.53495	INÚBIA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
193	2024.105.52855	IPAUSSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 300.000,00
194	2024.137.53049	IPAUSSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 200.000,00
195	2024.112.52927	IPERÓ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO	R\$ 100.000,00



Banco: 001		Banco do Brasil S.A.						
Conta: 63.05531-X		- QUALIS MAIS		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)				
NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo	
Saldo Anterior . . .							4.196.642,82	
15893	11/07/2024	OC 07038		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA	0,00	200.000,00	4.396.642,82	
15892	11/07/2024	OC 07037		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA	0,00	100.000,00	4.496.642,82	
15894	11/07/2024	OC 07040		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA	0,00	36.000,00	4.532.642,82	
15895	11/07/2024	OC 07042		TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA	0,00	36.000,00	4.568.642,82	
15881	11/07/2024	TR 00799		Transferencia de valores.	453,34	0,00	4.568.189,48	
Total . .					453,34	372.000,00		
Saldo Atual . . .							4.568.189,48	
Total Geral . .					453,34	372.000,00		